

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2024**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 38/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 10/07/2024, sendo fundamentado na Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Tendões/Barracas.

DA FONTE DE RECURSO:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 15

PROGRAMA: 0211

PROJETO ATIVIDADE: 1500 – Construção, ampliação, restauração e manutenção de parques e orlas - PEGM

ELEMENTO: 44905200 – Equipamentos e material permanente

SUBELEMENTOS: 44905218 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos

FONTE: 015000000

VALOR TOTAL: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/07/2024 até 18/10/2024

Aracaju/SE, 22 de julho de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2024**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE SERVIÇO Nº 36/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: RESUMPTION CONSTRUÇÃO E MONTAGEM

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – DV0317/2024 no ARACAJU COMPRAS, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização da Pista de Skate – Cara de Sapo, localizada na Orla de Atalaia no município de Aracaju/SE.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 15

PROGRAMA: 0211

PROJETO ATIVIDADE: 1500 – Construção, ampliação, restauração e manutenção de parques e orlas - PEGM

ELEMENTO: 44905100 – Obras e instalações

SUBELEMENTOS: 44905103 – Obras e ou edificações para uso comum do povo

FONTE: 015000000

SD: 195/ 2024

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/07/2024 até 12/10/2024.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

ARACAJU/SE, 16 DE JULHO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2024**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 37/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: VIRTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – DV0320/2024 no ARACAJU COMPRAS, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS ECOLÓGICAS PARA CIDADE DE ARACAJU/SE, em atendimento a Emenda Parlamentar Nº 41 de acordo com o Decreto nº 7.103/2023 expedido pelo Município de Aracaju, o qual regulamenta os procedimentos e prazos para a operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos de emendas parlamentares individuais impositivas.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2029 – Avanço na gestão integrada de resíduos sólidos

ELEMENTO: 44905200 – Equipamentos e material permanente

SUBELEMENTOS: 44905218 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos

FONTE: 015000000

SD: 194/ 2024

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/07/2024 até 15/09/2024.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 42.199,98 (quarenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

ARACAJU/SE, 15 DE JULHO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 026/2023**

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ESTRELA ATACADO

CONSIDERANDO

1. QUE o Contrato nº 026/2023, oriundo da Dispensa de licitação por valor nº 0271/2023, tem por objeto a contratação de fornecimento de copos de água de 300ml para atender as necessidades da EMSURB, com vigência até 01 de dezembro de 2024.

2. QUE a cláusula décima, item 15.1 do Contrato 026/2023 prevê a possibilidade de rescisão do contrato por mútuo acordo entre as partes;

3. QUE a presente rescisão encontra-se fundamentada no artigo 69, Inciso VII da Lei 13.303/2016, estando plenamente motivada e assegurando de tal modo as garantias fundamentais do contraditório e ampla defesa;

5. QUE a presente rescisão será procedida pela via amigável;

Resolvem celebrar, em caráter irrevogável e irretroatável, o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, que se regerá pelas cláusulas e condições do referido Termo.

ARACAJU/SE, 26 DE JULHO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB